

Ato - SEI N° 26, de 05 de março de 2025

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)	POP.DGP.014	
Registros cadastrais de ampliação e redução de carga horária	Emissão: data da assinatura Próxima Revisão: conforme necessidade	Versão: 03

## 1. OBJETIVO

1.1. Estabelecer as atividades referentes aos registros cadastrais relativos à ampliação e redução de carga horária no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas.

## 2. SIGLAS E DEFINIÇÕES

- 2.1. CH: Carga Horária.
- 2.2. Conjur: Consultoria Jurídica
- 2.3. DGP: Diretoria de Gestão de Pessoas.
- 2.4. HUF: Hospital Universitário Federal.
- 2.5. SDR: Serviço de Documentação e Registro.
- 2.6. SIGP: Sistema Integrado de Gestão de Pessoas.
- 2.7. SPP: Serviço de Pagamento de Pessoal.
- 2.8. UAP: Unidade de Administração de Pessoal

## 3. SISTEMAS

- 3.1. Aplicativo Teams.
- 3.2. Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGP/Mentorh).
- 3.3. Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

## 4. CAMPOS DE APLICAÇÃO

4.1. O presente Pop aplica-se às áreas de gestão de pessoas da Ebserh, que fazem uso do sistema SIGP em sua rotina de trabalho.

## 5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

### 5.1. Atividade 1: Análise do processo de autorização de alteração da carga horária

Responsável: UAP

Atividades:

5.1.1. Analisar o processo de alteração de carga horária.

5.1.2. Para os casos de processo de autorização **administrativa** de alteração da carga horária, conferir instrução processual, atentando-se à existência dos seguintes documentos:

a) parecer autorizativo de ampliação ou redução da CH assinado pela DGP;

b) parecer autorizativo de manutenção da ampliação ou da redução da CH assinado pela

Ato - SEI 26 (47427547) - SEI 2347 - 0005072024-31/pg-1

Superintendência, quando houver delegação de competência;

c) termo de aditivo ao contrato de trabalho, assinado por ambas as partes.

5.1.3. Para os casos de processo de autorização de alteração da carga horária **judicial**, conferir instrução processual, atentando-se à existência de parecer de força executória emitido pela Conjur, orientando a UAP quanto ao cumprimento da determinação judicial.

## 5.2. Atividade 2: Registro da alteração de carga horária no SIGP

Responsável: UAP

Periodicidade: até a data definida pelo SPP para alterações de carga horária, conforme cronograma mensal de fechamento da folha do SIGP.

Nota<sup>1</sup>: em hipótese alguma, o registro da alteração de carga horária poderá ocorrer entre a data estabelecida no cronograma de alteração de carga horária do SIGP e o fechamento da folha do Siape.

Nota<sup>2</sup>: o registro da alteração de carga horária no SIGP deve ocorrer no mês de início da vigência do termo aditivo de alteração da carga horária.

Atividades:

5.2.1. Acessar o SIGP no [link](#).

5.2.1.1. Acessar o menu em **Dados Funcionais > Cadastro Efetivo > Cargo Efetivo/Carga Horária**.



5.2.2. Selecionar a linha contendo o registro de CH mais recente e:

5.2.2.1. Preencher o campo "Fim" com a data do dia anterior ao do início da vigência da nova CH, de acordo com o termo aditivo.

5.2.2.2. Selecionar a modalidade da alteração no campo "Tipo".

5.2.2.3. Incluir o número do processo SEI de alteração de CH no campo "Processo".

5.2.2.4. Clicar no botão "Alterar" para registrar a alteração.

A screenshot of a web-based form titled 'Cargo Efetivo - Cadastro de Carga Horária'. The form has a green header bar with buttons for '[Incluir]', '[Alterar]' (highlighted in red), and '[Imprimir]'. Below the header, there are input fields for 'Matrícula' (0000000) and 'Cargo Efetivo' (559510). A search icon is also present. The main section contains fields for 'Início' (01/07/2023), 'Fim' (empty), 'Carga Horária' (36), 'Tipo' (empty), and 'Observação' (containing a note about an ampliation of contractual hours). A red arrow points to the 'Fim' field. Another red arrow points to the 'Processo' button. A note at the bottom of the observation field states: 'Não é permitido excluir carga horária. Somente incluir/alterar.' (It is not allowed to delete working hours. Only include/modify). At the bottom, there is an audit information section with two rows of data and a table showing a history of changes. The table has columns: Início, Fim, Carga, Tipo, Processo, Observação, and Seq. The first row of the table is highlighted in blue and contains the text: '01/07/2023', '36', '36', 'Ampliação de carga contratual, conforme processo nº 24443.001818/2025-21', '66656'.

5.2.3. Em seguida, incluir o registro da **nova** carga horária contratual, preenchendo os campos indicados, sendo:

5.2.3.1. Preencher o campo "**Início**" com a data de início da nova carga horária contratual, conforme o termo aditivo.

5.2.3.2. Preencher o campo "**Fim**" com a data de término da nova carga horária contratual, conforme o termo aditivo.

5.2.3.3. Selecionar a modalidade de alteração no campo "**Tipo**".

Nota: o campo "**Tipo**" irá refletir na folha de pagamento. Por essa razão, é fundamental que seja selecionado adequadamente.

5.2.3.4. Incluir o número do processo SEI de alteração de CH no campo "**Processo**".

5.2.3.5. Clicar no botão "**Incluir**" para registrar a nova jornada.

**Cargo Efetivo - Cadastro de Carga Horária**

[Incluir] [Alterar] [Imprimir]

Matrícula	0000000	...	Maria da S. T****	<input type="button" value=""/>		
Cargo Efetivo	559510	...	MEDICO - 24 H	<input type="button" value=""/>		
Inicio	01/07/2024	Fim	30/06/2025	Tipo	Alteração Administrativa	
Carga Horária	...	36	Processo	23111.001411/2024-11		
Observação	Ampliação de carga horária					
Atenção	Não é permitido excluir carga horária. Somente incluir/alterar.					
Informação da Auditoria - clicar sobre o registro						
Usuário			Data		Hora	
Usuário			Data		Hora	
Atenção	Ação					
Inicio	Fim	Carga	Tipo	Processo	Observação	Seq.
01/07/2023	30/06/2024	36	Alteração Admini...	23111.001411/...	Ampliação de carga contrat...	66656
01/06/2023	30/06/2023	24			Retorno a CH contratual	66626
01/06/2022	31/05/2023	36			Aumento de carga horária c...	66261
06/08/2021	31/05/2022	24				65962

5.2.3.6. Gerar comprovante do registro, selecionando os registros adicionados e clicar no botão "**Imprimir**".

**Cargo Efetivo - Cadastro de Carga Horária**

[Incluir] [Alterar] [Imprimir]

Matrícula	0000000	...	Maria da S. T****	<input type="button" value=""/>		
Cargo Efetivo	559510	...	MEDICO - 24 H	<input type="button" value=""/>		
Inicio	...	Fim	...	Tipo	...	
Carga Horária	...	...	Processo			
Observação						
Atenção	Não é permitido excluir carga horária. Somente incluir/alterar.					
Informação da Auditoria - clicar sobre o registro						
Usuário			Data		Hora	
Usuário			Data		Hora	
Atenção	Ação					
Inicio	Fim	Carga	Tipo	Processo	Observação	Seq.
01/07/2024	30/06/2025	36	Alteração Admini...	23111.001411/...	Ampliação de carga contrat...	67022
02/09/2014	30/06/2024	24	Ingresso no Orgão	22081.001122/...		66656

5.2.3.7. Anexar o comprovante ao processo SEI.

Nota<sup>1</sup>: os ajustes financeiros serão realizados pelo SPP na ocasião de fechamento da folha de pagamento, não sendo necessária qualquer ação da UAP na folha de pagamento.

Nota<sup>2</sup>: os registros cadastrais referentes à ampliação ou redução de carga horária devem ser feitos exclusivamente no sistema SIGP/Mentorh. Não devem ser realizados quaisquer ajustes no Sistema Integrado de Administração de Pessoal (Siape).

### 5.3. Atividade 3: Conferência dos ajustes financeiros

Responsável: UAP

Periodicidade: após comunicação do SPP, via aplicativo Teams, de conclusão dos lançamento financeiros relativos às alterações de carga horária.

Atividades:

5.3.1. Averiguar se os registros financeiros foram efetuados corretamente, acessando a folha da pagamento dos(as) empregados(as) que tiveram alteração de carga horária no período.

5.3.2. Em caso de divergência, entrar em contato com o SPP para orientação.

### 5.4. Atividade 4: Monitorar a vigência do termo aditivo

Responsável: UAP

Atividades:

5.4.1. Monitorar a vigência do termo aditivo.

5.4.2. Notificar o(a) empregado(a) sobre o término da vigência, com antecedência mínima de 60 dias, solicitando manifestação formal para manutenção ou reversão da carga horária.

5.4.3. Caso o(a) empregado(a) não se manifeste quanto à manutenção da jornada alterada, concluir processo.

5.4.4. Em caso de manifestação do(a) empregado(a) de interesse na manutenção, seguir fluxo disposto no [POP.DGP.003](#) ou [POP.DGP.004](#), conforme o caso.

5.4.5. Após fluxo descrito no [POP.DGP.003](#) ou [POP.DGP.004](#) e parecer favorável da DGP ou Superintendência, conforme o caso, retomar atividade do item 5.2.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A carga horária ampliada ou reduzida deve ser divisível por cinco ou seis, com vistas à regularidade dos registros de frequência.

6.2. No âmbito da Administração Central, as atividades atribuídas à UAP serão executadas pelo SDR.

## 7. REFERÊNCIAS

7.1. Norma SEI nº 5.2023.DGP.EBSERH- Ampliação e redução de carga horária contratual.

7.2. [POP.DGP.003](#) - Instrução de Processos de Solicitação de Ampliação da Carga Horária Contratual.

7.3. [POP.DGP.004](#) - Instrução de Processos de Solicitação de Redução da Carga Horária Contratual.

## 8. HISTÓRICO DE REVISÃO

Versão	Data	Descrição da alteração
01	07/2024	Elaboração do documento
02	10/2024	Inclusão do item 6 - Disposições Finais
03	03/2025	Inclusão da atividade de análise processo de autorização de alteração da carga horária judicial (item 5.1.3) Inclusão de periodicidade na atividade 2 - Registro da alteração de carga horária no SIGP Inclusão da Atividade 3: Conferência de ajustes financeiros

**PAULO DENÍCIO DOS SANTOS**  
Analista Administrativo - Qualquer Nível Superior

**CIRO AUGUSTO DIAS MECENAS**  
Analista Administrativo - Qualquer Nível Superior

**Revisão**

**RAQUEL FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Analista Administrativo - Qualquer nível Superior

**EVLLYN CALAZANS CAITANO DE OLIVEIRA**  
Assessora de Planejamento da Diretoria de Gestão de Pessoas

**Validação**

**MARINA CURI**  
Coordenadora de Administração de Pessoal

**Aprovação**

**LUCIANA DE GOUVÊA VIANA**  
Diretora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Gouvea Viana, Diretor(a)**, em 13/03/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Curi, Coordenador(a)**, em 13/03/2025, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Ferreira De Oliveira, Analista Administrativo**, em 13/03/2025, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evlyn Calazans Caitano de Oliveira, Assessor(a)**, em 13/03/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ciro Augusto Dias Mecenas, Analista Administrativo**, em 13/03/2025, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Denicio Dos Santos, Analista Administrativo**, em 13/03/2025, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebsrh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebsrh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 47427547 e o código CRC 475C81FC.

Referência: Processo nº 23477.006507/2024-51 SEI nº 47427547